

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de iniciação à investigação (**BII 184957**), no âmbito do projeto **“IoMUxV - Internet of Manned and Unmanned x Vehicles”**, referência projeto interno **IoMUxV/I&D+i/IPLeiria/2026**, financiado pelo Politécnico de Leiria, nas seguintes condições:

. **Área científica:** Engenharia Informática

. **Destinatários:** Estudantes da licenciatura em Engenharia Informática ou da licenciatura em Engenharia Eletrotécnica ou área afim.

. **Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em março de 2026.

. **Plano de trabalhos:** Esta Bolsa de Iniciação à Investigação contempla, como objetivos, o levantamento do trabalho relacionado com o controlo, aquisição e disponibilização (ecrãs e dashboards) de dados de veículos não tripulados aéreos, terrestres e aquáticos, bem como a posterior definição e implementação de uma interface comum para controlo, aquisição e disponibilização de dados, independentemente do tipo de veículo não tripulado. Inclui-se ainda a produção de documentação técnica.

Resultados a alcançar: O bolsheiro deverá apresentar, como principal resultado, a implementação preliminar de uma interface comum para controlo, aquisição e disponibilização de dados de veículos não tripulados. Deverá igualmente apresentar um documento técnico contendo o trabalho relacionado, os requisitos funcionais e não funcionais, a especificação da interface comum e a respetiva análise crítica.

. **Entidade de acolhimento e orientação científica:** O trabalho será desenvolvido na Unidade de Investigação CIIC - Centro de Investigação em Informática e Comunicações, na ESTG – Escola Superior de Tecnologia e Gestão, sob a orientação científica do(s) professor(es) Doutor(es): António Manuel de Jesus Pereira, Nuno Alexandre Ribeiro da Costa, Nuno Carlos Sousa Rodrigues e Luís Alexandre Lopes Frazão.

. **Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de 651,12 €, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolsheiro de Investigação. O bolsheiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **Pagamento:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolsheiro.

. **Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável

. **Painel de avaliação:** Nuno Alexandre Ribeiro da Costa (presidente), Nuno Carlos Sousa Rodrigues e Luís Alexandre Lopes Frazão (vogais executivos), David Ferreira Safadinho e Luís Filipe Jesus Correia (suplentes).

. **Prazo de candidaturas:** 18 de março de 2026 a 31 de março de 2026

. **Métodos de seleção e critérios de avaliação:**

- Adequação da área de estudos da habilitação académica (HA),
- Número de ECTS da licenciatura realizados (ECTS),
- Média das classificações nas Unidades Curriculares realizadas (UC),
- Experiência/conhecimentos gerais (ECG),
- Conhecimentos específico na área (CE).

Aplica-se a seguinte fórmula para o cálculo da nota final:

$$(NF) = [HA*0.20+ECTS*0.20+UC*0.20+ECG*0.20+CE*0.20].$$

Se o júri decidir, por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista. Nessa situação, a nota final será calculada da seguinte forma:

$$(NFE) = [NF*0,5 + ENT*0,5].$$

. **Observação:** Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **Elegibilidade de candidatos:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **Candidatura | Formalização de elementos documentais:**

As candidaturas deverão ser submetidas através do link

[1 Bolsa de Iniciação à Investigação \(BII 184957\) - IoMUxV - CIIC | Politécnico de Leiria](#)

Clicando no botão “Submeter candidatura”, preenchendo e submetendo o respetivo formulário acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

. **Resultados | Divulgação e reclamação:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro.

Leiria, 17 de março de 2026.

O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,

Pedro António Amado de Assunção